

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandycck Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1975

NÚMERO 240

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 863, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975.

Institui a obrigatoriedade da apresentação de atestado de vacinação contra a meningite, como condição indispensável para matrícula nos estabelecimentos de ensino do Estado, admissão no serviço público, obtenção de cédula de identidade e atestado de antecedentes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Leonel Júlio, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969) a seguinte lei:

Artigo 1.º — Além das demais condições previstas na legislação vigente, será exigida dos interessados, como condição indispensável para matrícula nos estabelecimentos de ensino de qualquer grau do Estado, admissão no serviço público e obtenção de cédula de identidade ou atestado de antecedentes, a apresentação de atestado de vacinação contra a meningite, fornecido por organismo oficial ou particular devidamente habilitado.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1976.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 11 de dezembro de 1975.

a) LEONEL JULIO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 11 de dezembro de 1975.

a) Ary de Oliveira Santos, Diretor Geral substituto

LEI N.º 864 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975

Dá denominação ao edifício do Forum da Comarca de Penápolis

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Leonel Júlio, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passe a denominar-se «Desembargador Cândido da Cunha Cintra» o edifício do Forum da Comarca de Penápolis.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n.º 9.461, de 5 de julho de 1966.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 11 de dezembro de 1975.

a) LEONEL JULIO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 11 de dezembro de 1975.

a) Ary de Oliveira Santos, Diretor Geral substituto

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 7.260, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975

Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 6.581, de 13 de agosto de 1975 PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterado o Discriminativo da Despesa a Nível de subelemento integrante do artigo 1.º, do Decreto n.º 6.851, de 13 de agosto de 1975, na seguinte conformidade:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 01 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 01 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Código	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
	Reduz				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				1.019.000
3.2.0.0	Transferências Correntes			1.019.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		1.019.000		
3.2.3.1	Inativos	900.000			
3.2.3.2	Pensionistas	119.000			
	Suplementa				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				1.019.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		1.019.000	1.019.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores				

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácios dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 11 de dezembro de 1975.

Maria Angelica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Instituído a obrigatoriedade da apresentação de atestado de vacinação contra a meningite para matrícula nos estabelecimentos de ensino admissão no serviço público, obtenção de cédula de identidade e atestado de antecedentes Página 1
- Dando denominação ao edifício do Forum de Penápolis ... Página 1

DECRETOS

- Dispondo sobre alteração do Decreto n.º 6.581, de 13-8-75 Página 1
- Dispondo sobre abertura de créditos suplementares à Assembléia Legislativa do Estado Página 2

- Autorizando a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, ao Centro Social N.S. do Bom Parto, à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, a Prefeituras Municipais e à Obras Sociais São Francisco de Assis Página 3

CONCURSOS

- Servidores para a Faculdade de Filosofia de Araraquara — inscrições Página 59
- Servidores para a Secretaria da Saúde — Resultado Página 60
- Servidores para a SUCEN — Inscrições e convocação Página 61
- Médico para o IAMSPE — Resultado Página 62
- Biologista, enfermeiro e assistente social — Aprovação de inscrições e convocação pelo DAPE Página 62
- Estágio de médicos e psicólogos no HC de Ribeirão Preto — Inscrições Página 67
- Enfermeiro para o HC de Ribeirão Preto — Resultado ... Página 67